

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMUNICADO Nº 003/2016 (ART.19 DA RES. Nº 4.231/2015)

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14 da Res. nº 4.231/2015, TORNA PÚBLICA a ocorrência de extravio da carteira de identidade funcional do Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria JAMES GONÇALVES CAPUCHO, filiação JOSÉ GONÇALVES CAPUCHO e MARIKO TANOUE CAPUCHO, processo interno nº 008.584/2016 para o fim de suprimir a validade do respectivo documento funcional para todos os efeitos legais, contando a partir da data desta publicação. Cuiabá, 12 de setembro de 2016.

TSCHALES FRANCIEL TSCHÁ
Secretário Geral

PORTARIA MD Nº 440/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 398/2016, publicada no D.O 11.08.2016, que concedeu o adicional por tempo de serviço aos servidores, para desconsiderar a concessão de 2% (dois por cento) ao servidor **CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO**, matrícula nº 41616.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 447/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **FELIPE GLEIDSON SERAINE GONÇALVES E SILVA**, matrícula **41001, 15 (quinze)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **13/10/2016 a 27/10/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 204/2016/TV AL de 23/08/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 449/2016

Aprova a Norma de Procedimentos da Superintendência do Instituto Memória e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas do **Acervo Cultural** da Superintendência do Instituto Memória que trata:

- SIMP/CULT 2.01 - Ação Cultural da ALMT e anexos;
- SIMP/ COAL 2.02 - Coral da ALMT e anexos;
- SIMP/ECAL 2.03 - Escambo Cultural e anexos;
- SIMP/ACPC 2.04 - A Prata da Casa e anexos;
- SIMP/NUAL 2.05 - Noite Cultural da ALMT e anexos;
- SIMP/IGDA 2.06 - Institucionalizar a Gestão de Documentos e Arquivos e anexos;
- SIMP/PIAL 2.07 - Pinacoteca "Dalva de Barros" e anexos;
- SIMP/NLUZ 2.08 - Natal de Luzes e anexos;
- SIMP/MUPT 2.09 - Municípios e suas Potencialidades e anexos;
- SIMP/EXPO 2.10 - Acervo Expográfico e anexos;
- SIMP/BIAL 2.11 - Acervo da Biblioteca e anexos;

E a Norma do **Acervo PlubiAL** da Superintendência do Instituto Memória:

a) SIMP/PUBL 2.01 - PlubiAL e anexos.

Art. 2º A norma a ser aprovada pela MD deverá ser inserida no Manual de Normas e Procedimentos da Superintendência do Instituto Memória.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser submetida à apreciação da Mesa Diretora, é aprovada pela unidade gestora do processo e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do referido Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 259 de 20 de julho de 2016, torna pública a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, notadamente de seu anexo I (Termo de Referência), bem com a designação de nova data para realização de sessão pública destinada ao recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADOS, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Data: 23 de setembro de 2016.

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 12 de setembro de 2016.
João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SG/ALMT/2011

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/SG/ALMT/2011
Contratada: Claro S.A.
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia
Vigência: 30/07/2016 a 28/09/2016
Ratificação: Mesa Diretora - 21/07/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016/ALMT
Contratada: Editora Memoria Brasileira Eireli- ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para composição de textos e fotos, culminando com editoração eletrônica, com arquivo final fechado, com cópia para aprovação, do livro "Mato Grosso, unidades municipalistas, sociedade e desenvolvimento".
Vigência: 27/05/2016 até 26/07/2016
Ratificação: Mesa Diretora - 27/05/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho